CONTRATO ADMINISTRATIVO № 626/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Paulo Sergio Rodrigues Flores, CPF: 619.054.530-00, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **GUERRA E MINUZZI LTDA**, CNP: 19.380.564/0001-25 com sede na Av. Daltro Filho, nº 455, Jaguari-RS, CEP: 97.760-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Cristiano Bathaglini Guerra, portador da célula de identidade RG nº. 1059947869, e CPF nº. 730.363.310-34, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 10/2019 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2019, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 10/2019 e seus anexos:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-------|--|---------------|----------------|----------------|
| 13 | 02 | PAC | Aveia em flocos finos – pcte 500g | NESTLE | 5,56000 | 11,12 |
| 15 | 02 | PAC | Batata Palha Tradicional - Pcte com no mínimo 80 g | K 10 | 3,27000 | 6,54 |
| 19 | 100 | LT | Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas – sabores: LANGUIRU 4,3000 morango, coco e pêssego (embalagem de 1 litro). Produto inspecionado. Com data de validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. | | 4,30000 | 430,00 |
| 25 | 20 | PAC | Bolacha salgada tipo Água e Sal, pacote com protetor interno (pcte 400g) | CORRIERI | 4,75000 | 95,00 |
| 32 | 95 | KG | Carne bovina moída in natura congelada de 2ª (Kg), máximo 5% de gordura, sem coágulo sangüíneo e cartilagens. Entregue em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. Com registro de inspeção no SIF ou CISPOA ou SIM | CALLEGAR O | 19,15000 | 1.819,25 |
| 39 | 05 | CX | Chá camomila – cx com no mínimo 10 saquinhos | PRENDA | 3,30000 | 16,50 |
| 40 | 05 | CX | Chá maçã - cx com no mínimo 10 saquinhos | PRENDA | 3,30000 | 16,50 |
| 46 | 02 | PAC | Cravo da índia (pacote com no mínimo 15g) | BOM GOSTO | 3,90000 | 7,80 |
| 50 | 05 | KG | Doce de leite cremoso em pote plástico com 1 Kg, podendo ser conservado fora da refrigeração antes de aberta a embalagem. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto. | DOCITO | 11,45000 | 57,25 |
| 56 | 06 | PAC | Farinha de milho média – pacote 1 Kg | SAUDÁVEL | 3,00000 | 18,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 56/2019 - Edital de Pregão Presencial nº 10/2019 - SRP

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------|-------|-------|--|----------------|----------------|----------------|
| 62 | 06 | | | ROYAL | 3,00000 | 18,00 |
| 66 | 01 | CX | Geléia de Frutas Normal, porções individuais Sachê de 15gr. Sabores diversos: uva, goiaba, maçã, laranja, morango e pêssego. Caixa com no mínimo 140 saches. | | 36,56 | |
| 84 | 10 | | , 1 1 | BELLA DICA | 3,10000 | 31,00 |
| 86 | 04 | PAC | Massa para Pastel - disco lanche médio, validade mínima de 30 dias - Pacote com 500g. | ITALIANY | 5,05000 | 20,20 |
| 87 | 04 | PAC | Massa úmida para lasanha, pacote de 500 gr. | ITALIANY | 6,90000 | 27,60 |
| 88 | 10 | PAC | Milho para pipoca, classe amarela, tipo 1, pacote com 500 g. | BELLA DICA | 2,95000 | 29,50 |
| 95 | 08 | PAC | 0 (1 | BOM GOSTO | 3,50000 | 28,00 |
| 110 | 14 | | Queijo tipo lanche fatiado – Kg. Com rótulo indicando data de validade e peso. Entregues em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. | D′MATA | 24,90000 | 348,60 |
| 115 | 20 | KG | | PENA BRANCA | 8,80000 | 176,00 |
| 120 | 05 | KG | Suco em pó – sabores: morango, abacaxi, pêssego, limão, uva ou laranja - pacote com 1Kg (rendimento mínimo de 10 litros). | АРТІ | 7,55000 | 37,75 |
| Total dos Produtos | | | | | | 3.237,17 |

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- **2.1.** Os gêneros alimentícios abaixo deverão ser entregues <u>semanalmente</u>, conforme as solicitações de cada Secretaria e até atingir a quantidade final da Nota de Empenho de Despesa, da seguinte forma:
- **2.1.1.** Os hortifrúti, em embalagens plásticas resistentes e os pesos podendo variar de 01 a 45 Kg.
- **2.1.2.** As carnes (moída bovina, em pedaços bovina, coxa/sobrecoxa de frango, peito de frango, charque, salsicha, fígado bovino, linguiça mista e filé de peixe), em embalagens plásticas resistentes e os pesos podendo variar de 01 a 45 Kg. Estes produtos devem ser inspecionados e ter o registro no SIF ou CISPOA ou SIM.
- **2.1.3.** O queijo e presunto, em embalagens plásticas resistentes e os pesos podendo variar de 01 a 10 Kg.
 - **2.1.4.** A Bebida Láctea e o iogurte, quantidades podendo variar de 10 a 150 litros.
- **2.2.** Os gêneros alimentícios abaixo deverão ser entregues <u>diariamente</u>, conforme as solicitações feitas e até atingir a quantidade final da Nota de Empenho de Despesa, da seguinte forma:
- ${\bf 2.2.1.}$ Os Pães, em embalagens plásticas resistentes e os pesos podendo variar de 01 a 40 kg.
- **2.3**. A entrega de gêneros alimentícios perecíveis deverá ser feita em no máximo <u>02 (dois)</u> dias úteis a contar da data do envio da Ordem de Entrega.



- **2.4.** A entrega de gêneros alimentícios não-perecíveis deverá ser feita em no máximo <u>05</u> (cinco) dias úteis a contar da data do envio da Ordem de Entrega.
- **2.5.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
- **2.6.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

- **3.1.** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **3.237,17** (Três mil duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.
- **3.2.** A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **3.3.** O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial n^{o} 10/2019 e item n^{o} 8.4 da Ata de Registro de Preços n^{o} 012/2019, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.
- **3.4.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HOSPITAL

| Projeto/Despesa 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Reduzido 11483 | | | | |
| Conta despesa 3390.30.07.00.00.00 Generos de alimentacao | | | | |
| Recurso Vinculado 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE | | | | |

| Projeto/Despesa 2027 Manutenção do Ensino Pré-Escolar | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Reduzido 18956 | | | | |
| Conta despesa 3390.30.07.00.00.00 Generos de alimentacao | | | | |
| Recurso Vinculado 31 FUNDEB | | | | |

| Projeto/Despesa 2060 Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Reduzido 11746 | | | | |
| Conta despesa 3390.30.07.00.00.00 Generos de alimentacao | | | | |
| Recurso Vinculado 4640 Hospitais de Pequeno Porte | | | | |

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **5.1.** Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial n° 10/2019 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços n° 012/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei n° 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.
- 5.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.





5.3. O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei n°8666/93, Art. 86 a 88."

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

| São Vicente do Sul, 01 de | novembro de 2019 |
|--|--------------------------|
| Representante do Município | Representante da Empresa |
| TESTEMUNHAS 1: 2: | |
| Esta minuta de Contrato foi examinada e aprovada er quanto à legislação, deixando de manifestar-se so técnico sobre o mesmo. | |

